



EDITAL Nº 022/2017

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelecem as Resoluções nº 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015; 027/2006-CONSEPE, de 11/05/2006; 026/2006, de 12/04/2006 e 040/2004, de 13/05/2004 e demais normas aplicáveis e o EDITAL Nº. 42, DE 15 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC2017 - 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PROJETO 2017, e suas retificações, e, em particular, o ITEM 11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público aos candidatos, discriminados no Anexo IV, na situação aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2017, para o preenchimento de vagas remanescentes, discriminadas no Anexo III, que deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos *Campi* da UFAM localizados nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A convocação dos candidatos obedece, rigorosamente, ao resultado final do Processo Seletivo Contínuo – PSC/2017 divulgado pela Comissão Permanente de Concursos – COMPEC.
 - 1.1. O Anexo IV deste Edital foi organizado obedecendo à ordem de aprovação do resultado final do Processo Seletivo Contínuo – PSC/2017 divulgado pela Comissão Permanente de Concursos – COMPEC.
 - 1.2. Na hipótese de novas chamadas públicas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo- PSC/2017 só poderão ser realizadas até o décimo quinto dia letivo contados do início de cada período.
 - 1.2.1. Para os cursos com ingresso no período 2017/2, as próximas chamadas, se houver, ocorrerão até o dia 16 de agosto de 2017.
 - 1.3. O candidato **DEVE LER** todo o Edital.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

2. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no **PSC/2017** deverá, no período de **18.03.2017 até às 14 horas do dia 21 de março 2017**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
 - 2.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a Matrícula Institucional do candidato**, é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
 - 2.2. O Candidato **NÃO DEVE** imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido e atualizado.



DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a Matrícula Institucional, o candidato convocado, ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma deverá, no **dia 22 de março de 2017**, apresentar-se **TURNO MATUTINO** (Capital) e nos períodos da manhã e tarde (Interior), conforme especificado no Anexo III deste Edital, munido dos documentos constantes no Anexo I.
- 3.1. Se o candidato for optante de Reserva de Vagas, com comprovação de renda, munido, também, dos documentos constantes no Anexo II.
- 3.2. A Matrícula Institucional do candidato deverá ser realizada **somente nos Campi do seu respectivo curso**.
4. O candidato que não houver concluído até o dia de sua Matrícula Institucional o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente **não poderá efetivar sua Matrícula Institucional**.
5. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida nos Anexos I e II, conforme o caso, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, a qual será disponibilizada, imediatamente, para as próximas que houver, em favor dos subsequentes aprovados.
- 5.1. Em NENHUMA hipótese haverá Matrícula Institucional em caráter condicional.
6. O candidato **menor de 18 anos** deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
7. No ato da Matrícula Institucional, o candidato classificado (ou seu procurador legal ou responsável legal), deverá:
 - a) CONFERIR e ASSINAR:
 - a.1) o CADASTRO ESTUDANTIL;
 - a.2) DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública;
 - a.3) DECLARAÇÃO de ciência do tempo para a conclusão do curso;
 - a.4) DECLARAÇÃO de que estudou todo o ensino médio em escola pública (Exclusivo para o candidato da Reserva de Vaga, todas as modalidades);
 - a.5) TERMO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA (Exclusivo para o candidato da Reserva de Vaga, modalidades NDC1 e PPI1);
 - b) RECEBER o COMPROVANTE DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL.
8. O candidato aprovado no PSC/2017 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lei nº 12.089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

9. O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 9.1. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for aprovado no PSC/2017, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção de curso, no ato da efetivação da Matrícula Institucional.



- 9.2. O candidato referido no item 9.1. que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.
10. O candidato aprovado no Processo Seletivo Contínuo – PSC2017 e SISU 1º/2017 deverá optar por um dos cursos, em um dos processos em que foi classificado, no ato da Matrícula Institucional.

DA RESERVA DE VAGAS

11. Vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor dentro de cada uma das categorizações das vagas:
- I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda (**Modalidade NDC2**);
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, conforme Anexo II deste edital (**Modalidade NDC1**);
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, conforme Anexo II, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**Modalidade PPI1**);
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (**Modalidade PPI2**).
- 11.1. De acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 19, Inciso I, são consideradas escolas públicas **SOMENTE as mantidas e administradas pelo Poder Público.**
- 11.2. Portanto, estão excluídas, de acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 20, e seus incisos, as escolas particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, **ainda que o candidato tenha cursado com bolsa de estudo o Ensino Médio (antigo segundo grau) ou equivalente.**

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA (PARA CANDIDATOS DE RESERVAS DE VAGAS DAS MODALIDADES: PPI1 E NDC1)

12. No dia definido para Matrícula Institucional, tanto para as vagas da Capital e das Unidades Acadêmicas do Interior, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* que serão analisados no ato da Matrícula Institucional, tomando por base as informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos apresentados.
- 12.1. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de **R\$ 880,00** (Oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015.
- 12.2. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor **1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.320,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2016)**, conforme Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015.
13. Os documentos exigidos, com base no Anexo II, serão analisados no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 13.1. Para efeito do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
- I) **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - II) **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.



III) **Renda familiar bruta mensal** é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra a do subitem 12.2.1 deste edital.

IV) **Renda familiar bruta mensal per capita** é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra c do subitem 12.2.1 deste edital.

13.2 A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o inciso IV do item 12.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.

13.2.1 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os 03(três) meses imediatamente anteriores ao das inscrições via PSC, ou seja, **abril, maio e junho de 2016**, observados os documentos exigidos no Anexo II deste edital.

b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra “a” do subitem 12.2.1; e

c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra “b” do subitem 12.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.

13.2.2. No cálculo referido na letra “a” do subitem 12.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

13.2.3. Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 12.2.1:

I – os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

14. Após o período de Matrícula Institucional, se necessário, serão realizadas eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.

DO RECURSO

15. Do indeferimento da análise dos documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, realizada no ato da Matrícula Institucional, caberá RECURSO ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do período da Matrícula Institucional, previsto neste Edital.

15.1 O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM, para os candidatos às vagas dos cursos oferecidos em Manaus e, para os candidatos às vagas dos *Campi* do Interior, nas respectivas Unidades Acadêmicas.

15.2 O resultado de interposição do recurso de que trata o item 15 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a este processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.
17. Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.
18. Para efetuar sua Matrícula Institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário/turno estabelecido para seu curso, definido no Anexo III deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
19. Uma vez efetivada a Matrícula Institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.
 - 19.1. A matrícula automática em disciplinas ocorre somente no primeiro período do curso.
 - 19.2. O comprovante da confirmação de matrícula em disciplina poderá ser retirado pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>.
20. Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente usar o e-mail cadastrado no CADASTRO ESTUDANTIL e conferido na MATRÍCULA INSTITUCIONAL.
21. Os candidatos transgêneros que efetivarem a sua Matrícula Institucional na UFAM poderão solicitar a alteração do nome para o **Nome Social**, de acordo com a Resolução nº. 008/2015-CONSUNI, por meio de requerimento junto a Coordenação de Orientação Acadêmica – COA ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* do Interior.
22. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus - AM, 17 de março de 2017.

Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I - EDITAL Nº 022 /2017

Documentos para efetivar a Matrícula Institucional
PARA CANDIDATO OPTANTE PELA MODALIDADE AMPLA CONCORRENCIA
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
RESERVA DE VAGAS (Exclusivo para egressos de escolas públicas)
PARA OS CANDIDATOS DAS MODALIDADES PPI2 E NDC2
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
PARA OS CANDIDATOS DAS MODALIDADES PPI1 E NDC1
<p>I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original ou cópia autenticada);</p> <p>IV. 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente e com fundo branco;</p> <p>V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.</p>
Mais a documentação contida no Anexo II.
PARA OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGAS - TODAS AS MODALIDADES
<p>I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);</p> <p>II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;</p> <p>III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.</p>



ANEXO II - EDITAL Nº 022/2017

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

- ✓ Todos os documentos DEVERÃO ser apresentados em ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA
✓ 1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.320,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2016).

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DA FAMÍLIA

- 1.1 Cédula de Identidade;
- 1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3 Certidão de Nascimento, em caso de menor de idade;
- 1.4 A CTPS páginas:
 - a) De Identificação frente (foto) e verso (dados pessoais);
 - b) Do Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira;
 - c) Da última atualização salarial.
- 1.5 Comprovante de residência do candidato.

2. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR TRABALHADOR ASSALARIADO

- 2.1 Contracheques dos meses de **abril, maio e junho de 2016**;
- 2.2 Declaração de IRPF 2017, ano base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada;
- 2.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2016**.

3. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA EXERCER ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF 2017, ano base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2017, ano base 2016;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2016**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas dos meses de **abril, maio e junho de 2016**.

4. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF 2017, ano base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2016** comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR AUTÔNOMO E/OU PROFISSIONAIS LIBERAL

- 5.1 Declaração de IRPF 2017, ano base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2016**;
- 5.5 Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários, entre outros).

6. QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de IRPF 2017, ano base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos meses de **abril, maio e junho de 2016**;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de **abril, maio e junho de 2016**;
- 6.4 Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos meses de **abril, maio e junho de 2016**.



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017

Campus Manaus

Local: Auditório Eulálio Chaves

Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul (Mini Campus)
 Manaus – AM.

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2017, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor.

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				TOTAL DE VAGAS
				Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
				PPI1 Autodeclarado preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Autodeclarado preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
1.	FA01	ADMINISTRACAO	2	0	0	0	0	2
2.	FA02	ADMINISTRACAO	2	0	0	0	0	2
3.	FG01	AGRONOMIA	1	0	0	0	0	1
4.	IH25	ARQUIVOLOGIA	2	0	0	0	0	2
5.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	3	1	0	0	0	4
6.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	3	0	0	0	0	3
7.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	0	0	0	1
8.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS – BACHARELADO	1	1	0	0	0	2
9.	IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS – LICENCIATURA	1	0	0	0	0	1
10.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	0	0	0	1	0	1
11.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	2	0	0	0	0	2
12.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	2	1	0	0	0	3
13.	IH27	COMUNICACAO SOCIAL – JORNALISMO	0	1	0	0	0	1
14.	IH12	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	0	0	1	0	0	1
15.	FT07	DESIGN	1	0	0	0	0	1
16.	FD01	DIREITO	0	1	1	2	0	4
17.	FD02	DIREITO	2	0	0	0	0	2
18.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	0	0	0	2	0	2
19.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	2	0	1	0	0	3
20.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	5	0	0	0	0	5
21.	FG05	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2	0	0	0	0	2
22.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	2	0	0	0	0	2
23.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA – ELETROTECNICA	1	1	0	1	0	3
24.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	1	0	0	1	0	2
25.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	4	0	0	1	1	6
26.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	5	0	0	0	0	5
27.	IE13	FISICA – LICENCIATURA	1	0	0	0	0	1
28.	IB08	FISIOTERAPIA	0	0	0	0	1	1
29.	IH07-L	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	1	0	0	0	0	1
30.	IE02	GEOLOGIA	3	0	0	0	0	3
31.	IH08	HISTORIA	1	0	0	0	0	1
32.	IH20	HISTORIA	2	1	0	0	0	3
33.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	1	0	0	1	0	2
34.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	1	0	0	0	0	1
35.	IE03-B	MATEMATICA – BACHARELADO	3	0	0	0	0	3
36.	IE03-L	MATEMATICA – LICENCIATURA	0	2	0	0	0	2
37.	IE07	MATEMATICA – LICENCIATURA	1	0	0	0	0	1
38.	FS02	MEDICINA	0	1	1	2	1	5
39.	IH19	MUSICA – LICENCIATURA	0	0	0	1	0	1
40.	FS03	ODONTOLOGIA	1	1	0	0	0	2
41.	FE03	PEDAGOGIA	0	0	0	2	0	2
42.	IH06	SERVICO SOCIAL	0	1	0	0	0	1
43.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	0	0	0	1	0	1
44.	FG04	ZOOTECNIA	2	1	1	0	0	4
TOTAL DE VAGAS			61	14	5	15	3	98



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017
Cursos Ofertados para o Interior

Quadro 02 - Distribuição das vagas do PSC/2017, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor.

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				TOTAL DE VAGAS
				Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
				PPI1	NDC1	PPI2	NDC2	
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA – INC CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT								
1.	IN01	ADMINISTRACAO	6	4	3	0	0	13
TOTAL DE VAGAS PARA BENJAMIN CONSTANT			6	4	3	0	0	13
INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB CAMPUS DE COARI								
2.	IS01	NUTRICAO	3	2	-	1	-	6
3.	IS03	FISIOTERAPIA	2	-	-	1	-	3
4.	IS04	ENFERMAGEM	-	-	-	1	-	1
TOTAL DE VAGAS PARA COARI			5	2	-	3	-	10
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA CAMPUS DE HUMAITÁ								
5.	IA01	AGRONOMIA	2	-	-	-	-	2
6.	IA04	PEDAGOGIA	2	-	-	-	-	2
TOTAL DE VAGAS PARA HUMAITÁ			4	-	-	-	-	4
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA								
7.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	1	-	-	-	-	1
8.	IT02	FARMACIA	1	-	1	-	-	2
9.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	3	-	-	-	-	3
10.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	3	-	-	-	-	3
11.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	-	-	-	-	1
12.	IT18	AGRONOMIA	1	-	-	-	1	2
TOTAL DE VAGAS PARA ITACOATIARA			10	-	1	-	1	12
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ CAMPUS DE PARINTINS								
13.	IP03	EDUCACAO FISICA	-	-	-	-	1	1
14.	IP04	PEDAGOGIA	3	-	-	-	-	3
15.	IP05	SERVICO SOCIAL	1	1	-	-	-	2
TOTAL DE VAGAS PARA PARINTINS			4	1	0	0	1	6
TOTAL GERAL			29	7	4	3	2	45



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017

Campus Manaus

Local: Auditório Eulálio Chaves - Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul (Mini Campus) Manaus – AM.

Quadro 03 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

Data: 22 DE MARÇO DE 2017						
QUARTA-FEIRA - MANHÃ						
Horário de Atendimento de 8h às 12h						
ÚNICO DIA	MANHÃ	1.	ADMINISTRAÇÃO	FA01	MATUTINO	BACHARELADO
		2.	ADMINISTRAÇÃO	FA02	NOTURNO	BACHARELADO
		3.	AGRONOMIA	FG01	DIURNO	BACHARELADO
		4.	ARQUIVOLOGIA	IH25	NOTURNO	BACHARELADO
		5.	BIBLIOTECONOMIA	IH01	MATUTINO	BACHARELADO
		6.	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	IE08	DIURNO	BACHARELADO
		7.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IB01-L	DIURNO	LICENCIATURA
		8.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IB01-B	DIURNO	BACHARELADO
		9.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IB15	NOTURNO	LICENCIATURA
		10.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FA03	VESPERTINO	BACHARELADO
		11.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FA04	NOTURNO	BACHARELADO
		12.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FA05	MATUTINO	BACHARELADO
		13.	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	IH27	DIURNO	BACHARELADO
		14.	COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	IH12	DIURNO	BACHARELADO
		15.	DESIGN	FT07	DIURNO	BACHARELADO
		16.	DIREITO	FD01	DIURNO	BACHARELADO
		17.	DIREITO	FD02	NOTURNO	BACHARELADO
		18.	EDUCAÇÃO FÍSICA – TREINAMENTO ESPORTIVO	IB07	VESPERTINO	BACHARELADO
		19.	ENGENHARIA CIVIL	FT01	DIURNO	BACHARELADO
		20.	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FT05	DIURNO	BACHARELADO
		21.	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FG05	DIURNO	BACHARELADO
		22.	ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	FT11	VESP./NOTURNO	BACHARELADO
		23.	ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETROTÉCNICA	FT02-ET	DIURNO	BACHARELADO
		24.	ENGENHARIA FLORESTAL	FG02	DIURNO	BACHARELADO
		25.	ENGENHARIA MECÂNICA	FT09	VESP./NOTURNO	BACHARELADO
		26.	ENGENHARIA QUÍMICA	FT12	VESP./NOTURNO	BACHARELADO
		27.	FÍSICA	IE13	DIURNO	LICENCIATURA
		28.	FISIOTERAPIA	IB08	VESP./NOTURNO	BACHARELADO
		29.	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	IH07-L	MATUTINO	LICENCIATURA
		30.	GEOLOGIA	IE02	DIURNO	BACHARELADO
		31.	HISTÓRIA	IH08	MATUTINO	LICENCIATURA
		32.	HISTÓRIA	IH20	NOTURNO	LICENCIATURA
		33.	LETRAS LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	IH13	NOTURNO	LICENCIATURA
		34.	LETRAS-LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	IH23	VESPERTINO	LICENCIATURA
		35.	MATEMÁTICA	IE03-B	DIURNO	BACHARELADO
		36.	MATEMÁTICA	IE03-L	MATUTINO	LICENCIATURA
		37.	MATEMÁTICA	IE07	NOTURNO	LICENCIATURA
		38.	MEDICINA	FS02	DIURNO	BACHARELADO
		39.	MÚSICA	IH19	MATUTINO	LICENCIATURA
		40.	ODONTOLOGIA	FS03	DIURNO	BACHARELADO
		41.	PEDAGOGIA	FE03	VESPERTINO	LICENCIATURA
		42.	SERVIÇO SOCIAL	IH06	VESPERTINO	BACHARELADO
		43.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	IE15	VESP./NOTURNO	BACHARELADO
		44.	ZOOTECNIA	FG04	DIURNO	BACHARELADO



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

Endereço: Rua 1º. de Maio – Bairro Colônia, Benjamin Constant – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA – MANHÃ Horário de Atendimento de 09h às 12h de 14h às 17h30min.			
	1.	ADMINISTRAÇÃO	IN01	DIURNO

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB
CAMPUS DE COARI

Endereço: Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro: Espírito Santo, Coari-AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA – MANHÃ Horário de Atendimento de 09h às 12h				
	1.	ENFERMAGEM	IS04	DIURNO	BACHARELADO
	2.	FISIOTERAPIA	IS03	DIURNO	BACHARELADO
	Data: 22 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA – TARDE Horário de Atendimento de 14h às 17h30min.				
	3.	NUTRIÇÃO	IS01	DIURNO	BACHARELADO



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IAA
CAMPUS DE HUMAITÁ

Endereço: Rua 29 de Agosto, 786, Bairro Espírito Santo, Humaitá – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017			
	QUARTA-FEIRA – MANHÃ			
	Horário de Atendimento de 09h às 12h			
	1.	AGRONOMIA	IA01	DIURNO
ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017			
	QUARTA-FEIRA – TARDE			
	Horário de Atendimento de 14h às 17h30min			
	2.	PEDAGOGIA	IA04	DIURNO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET
CAMPUS DE ITACOATIARA

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863 – Bairro Tiradentes, Itacoatiara – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017				
	QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
	Horário de Atendimento de 09h às 12h				
	1.	AGRONOMIA	IT18	DIURNO	BACHARELADO
	2.	CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA	IT05	DIURNO	LICENCIATURA
	3.	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	IT01	NOTURNO	BACHARELADO
	ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017			
		QUARTA-FEIRA – TARDE			
		Horário de Atendimento de 14h às 17h30min.			
		4.	FARMÁCIA	IT02	DIURNO
5.	ENGENHARIA DE SOFTWARE	IT16	DIURNO	BACHARELADO	
6.	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	IT03	DIURNO	BACHARELADO	



ANEXO III - EDITAL Nº 022/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ
CAMPUS DE PARINTINS

Endereço: Estrada Parintins Macurary, Nº 1805, Bairro Jacareacanga, Parintins – AM.

Quadro 04 - Distribuição dos cursos por dia e horário para a realização da matrícula institucional

ÚNICO DIA	Data: 22 DE MARÇO DE 2017				
	QUARTA-FEIRA – MANHÃ				
	Horário de Atendimento de 09h às 12h				
	1.	SERVIÇO SOCIAL	IP05	DIURNO	BACHARELADO
	2.	EDUCAÇÃO FÍSICA	IP03	DIURNO	LICENCIATURA
Data: 22 DE MARÇO DE 2017					
QUARTA-FEIRA – TARDE					
Horário de Atendimento de 14h às 17h30min.					
3.	PEDAGOGIA	IP04	NOTURNO	LICENCIATURA	



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	FA01	ADMINISTRACAO	14294	DAVI LUNIERE MORAIS JUNIOR	192	AC
2.	FA01	ADMINISTRACAO	15923	LAIRA MELO DA CUNHA	189	AC
3.	FA02	ADMINISTRACAO	22045	FELIPE BOTELHO A. PAES BARRETO PINTO	177	AC
4.	FA02	ADMINISTRACAO	18109	LUCAS TAVARES BARROSO	174	AC
5.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	3719	MONIELLY LORENA NUNES PEREIRA	195	PPI2
6.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	24539	BRUNA FIRMINO DE FREITAS	189	AC
7.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	4405	DEBORA CRISTINA MOREIRA DE MOURA MORAES	183	AC
8.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	30080	JADE DESIREE RODRIGUES DO NASCIMENTO	213	AC
9.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	3208	SELTON MACHADO SILVA	213	AC
10.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	22925	LORENA OLIVEIRA NUNES	159	PPI1
11.	FD01	DIREITO	26832	MATHEUS BENVENISTO LIMA MOURA	243	NDC1
12.	FD01	DIREITO	31038	JOAO BOSCO COSTA DE MIRANDA	210	PPI1
13.	FD01	DIREITO	16510	JOAO GABRIEL QUINTELA JULIAO AKEL	261	PPI2
14.	FD01	DIREITO	11195	ANA TERESA LOUREIRO PRAIA	258	PPI2
15.	FD02	DIREITO	12777	LUCAS MEIRELES DO NASCIMENTO	273	AC
16.	FD02	DIREITO	477	CAROLINE SILVA MIGUEL	273	AC
17.	FE03	PEDAGOGIA	15585	WANESSA SANTOS DA COSTA	135	PPI2
18.	FE03	PEDAGOGIA	32544	LUANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	135	PPI2
19.	FG01	AGRONOMIA	30769	WESLEY SILVA DE LIMA	180	AC
20.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	3759	ANDRE VITOR RODRIGUES MIRANDA	195	AC
21.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	36827	KELLY CAROLINE PALHETA VIEIRA	186	PPI2
22.	FG04	ZOOTECNIA	33420	ESTER SILVA DE OLIVEIRA PATRICIO	159	AC
23.	FG04	ZOOTECNIA	25665	LIANDRA BANDEIRA BATISTA	159	AC
24.	FG04	ZOOTECNIA	21809	NARIELSON MELGUEIRO MIRANDA	156	NDC1
25.	FG04	ZOOTECNIA	31074	SUENE BORGES PACHECO	177	PPI1
26.	FG05	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	9909	HAMIDE DA SILVA FALCAO	165	AC
27.	FG05	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	19199	BRIDA STEFANNY ALVES BORGES	156	AC
28.	FS02	MEDICINA	79	EDNA VITORIA BEVILAQUA BARROS	237	NDC1
29.	FS02	MEDICINA	8032	VITOR MATHEUS ORLANDO SAMPAIO	285	NDC2
30.	FS02	MEDICINA	21299	DEBORAH FIGUEIRA DA COSTA	279	PPI1
31.	FS02	MEDICINA	5482	HUGO DE SOUZA DINIZ	273	PPI2
32.	FS02	MEDICINA	8043	PAULO HENRIQUE COSTA GOMES	270	PPI2
33.	FS03	ODONTOLOGIA	8525	MARILIA GABRIELA SILVA MARINHO	267	AC
34.	FS03	ODONTOLOGIA	25473	ALINE DE AZEVEDO VIEGAS	222	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
35.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	13851	JORGE LUCIO GOMES DA SILVA JUNIOR	228	AC
36.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	37720	DINAH MARQUES PEREIRA	225	AC
37.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	13561	RENATO VIEIRA DA SILVA NETO	210	NDC1
38.	FT02-ET	ENG. ELETRICA - ELETROTECNICA	37135	VINICIUS DE SOUZA MENDES	177	AC
39.	FT02-ET	ENG. ELETRICA - ELETROTECNICA	27777	LUAN SOUZA MARQUES	171	PPI1
40.	FT02-ET	ENG. ELETRICA - ELETROTECNICA	27204	SAMUEL GUEDES DE LIMA	150	PPI2
41.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	27380	IAN NEGREIROS DO NASCIMENTO	252	AC
42.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	466	SAULO RIBEIRO NUNES	249	AC
43.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	25045	ELITON DE SOUZA SILVA	246	AC
44.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	25277	JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA	246	AC
45.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	1233	DANIEL LEAL DA SILVA	243	AC
46.	FT07	DESIGN	26928	CILENO ANDRADE SANTOS	222	AC
47.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	2305	ULI REIS E REIS	240	AC
48.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	653	EDUARDO ARCE DE SALES	240	AC
49.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	4542	ARLINDO MESSIAS MENDES DA COSTA	240	AC
50.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	9523	PEDRO AUGUSTO RIOS CAMPOS DA ROCHA	240	AC
51.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	21871	KEVIN DE SOUSA OLIVEIRA	222	NDC2
52.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	20260	DONALDO BARRETO BARREIROS	228	PPI2
53.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	15544	MARIO VICTOR MAKAREM SOUSA	198	AC
54.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	5355	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NINA JUNIOR	198	AC
55.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	5951	MATHEUS FRANCO DE SA ROSELL	240	AC
56.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	10999	LEANDRO ALVES MENDES	237	AC
57.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	4124	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	225	AC
58.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	14361	FERNANDA CINDY SOUSA MACAMBIRA	222	AC
59.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	10586	GILMAR ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	222	AC
60.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	8160	TIAGO BARROS MONTEIRO	231	AC
61.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	10044	ITALA FREIRE DE ARAUJO	192	PPI1
62.	IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	30561	PAULO VICTOR LIMA RIBEIRO	219	AC
63.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	28719	PEDRO HENRIQUE ANSELMO DOS SANTOS	150	PPI2
64.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	14165	LUCAS ROBSON SILVA BASTOS	150	PPI2
65.	IB08	FISIOTERAPIA	2753	LAINIE WILAINE SIQUEIRA DA SILVA	177	NDC2
66.						
67.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	8185	ANA GABRIELLY PERES SANTOS	153	PPI1
68.	IE02	GEOLOGIA	9280	EDUARDO AZUELOS HONORATO DE SOUZA	156	AC
69.	IE02	GEOLOGIA	30866	LETICIA EMILLI MORAES DE SOUZA	153	AC
70.	IE02	GEOLOGIA	27523	FRANCISCO JUWERLES DOS SANTOS BARROSO	150	AC



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
71.	IE03-B	MATEMATICA – BACHARELADO	14816	LUCAS JOSE OLIVEIRA DA SILVA	144	AC
72.	IE03-B	MATEMATICA - BACHARELADO	10396	ALBA KEREN DE SOUSA SILVA	138	AC
73.	IE03-B	MATEMATICA - BACHARELADO	25693	RHUAN SOUZA DOS SANTOS	138	AC
74.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	23883	CHARLES MATHEUS TAVEIRA DOS SANTOS	180	PPI1
75.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	10829	CLARICE DA SILVA E SILVA	174	PPI1
76.	IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	26634	BEATRICE FRANCA DE AZEVEDO	156	AC
77.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	35965	CARLOS EDUARDO TAPUDIMA DE OLIVEIRA	255	AC
78.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	28201	EDWARD CLAVER DE SOUZA	252	AC
79.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	24301	JOELSON PEREIRA LIMA	249	AC
80.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	6893	LUCAS BERNARDES DA COSTA	96	AC
81.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	17715	JOAO VICTOR VALENTE DE SOUZA	165	PPI2
82.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	2109	KAREM CRISTINA MOREIRA DANTAS	153	AC
83.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	25936	LAYS DA SILVA SIMOES	150	AC
84.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	5402	JULIE EMILY TEIXEIRA DE MELO	147	AC
85.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	33566	FERNANDA FERREIRA COELHO	138	PPI1
86.	IH06	SERVICO SOCIAL	84	CAROLAINE DA SILVA MOTA	135	PPI1
87.	IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	3005	NATALIA GABRIELA DE SOUSA SILVA	153	AC
88.	IH08	HISTORIA	979	RAPHAELA CORDEIRO DE SOUZA	189	AC
89.	IH12	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	33054	JENIFER BAIA COSTA	177	NDC1
90.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	33144	ANA CAROLINA AZEVEDO DOS SANTOS	147	AC
91.	IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	16110	SERGIO GOMES DA SILVA	153	PPI2
92.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	35735	ERISON BRANDAO DA SILVA	99	PPI2
93.	IH20	HISTORIA	6653	ALESSANDRA CRISTINA SANTAREM MAFRA	156	AC
94.	IH20	HISTORIA	12211	RARISSA ROMANA NOGUEIRA MARTINS	156	AC
95.	IH20	HISTORIA	18251	LUIS FELIPE SALES MONTEIRO	144	PPI1
96.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	3325	REBECA GUIMARAES DOS SANTOS	165	AC
97.	IH25	ARQUIVOLOGIA	3324	STEFANE DA CUNHA MAFRA	147	AC
98.	IH25	ARQUIVOLOGIA	23223	RILARY DA SILVA PASSOS	135	AC
99.	IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	17144	SABRINA SARMENTO MARINHO	207	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE NATUREÇA E CULTURA – INC
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IN01	ADMINISTRACAO	26460	ALEX BARROSO LUCAS	132	AC
2.	IN01	ADMINISTRACAO	28584	BRUNA CRUZ SIMAO	129	AC
3.	IN01	ADMINISTRACAO	22155	JHONY SERGIO GARCIA MENDOZA	129	AC
4.	IN01	ADMINISTRACAO	30479	LAIS DE AGOSTINHO LOPES	129	AC
5.	IN01	ADMINISTRACAO	24276	MATHEUS DA GAMA DE ALMEIDA	126	AC
6.	IN01	ADMINISTRACAO	36092	TAIZA SEBASTIAO ARCANJO	123	AC
7.	IN01	ADMINISTRACAO	36758	LEONARDO SANTOS DE ARAUJO	117	NDC1
8.	IN01	ADMINISTRACAO	21665	JONNAS LUCAS RIBEIRO DIAS	117	NDC1
9.	IN01	ADMINISTRACAO	8867	ELIAS DA SILVA SILVA	111	NDC1
10.	IN01	ADMINISTRACAO	8574	FRANCEMIR ATAIDE IZIDORO	114	PPI1
11.	IN01	ADMINISTRACAO	14529	KEROLAINE MELO RODRIGUES	111	PPI1
12.	IN01	ADMINISTRACAO	13964	THAISA DE SOUZA PAIMA	102	PPI1
13.	IN01	ADMINISTRACAO	14457	RAYANE RIBEIRO DO VALE	78	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ZOOTECNIA - ICSEZ
CAMPUS DE PARINTINS

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IP03	EDUCACAO FISICA	10155	FRANCIELMA MARTINS PEREIRA	138	NDC2
2.	IP04	PEDAGOGIA	34672	ALICE FONSECA MARINHO	135	AC
3.	IP04	PEDAGOGIA	36011	TAIANA PANTOJA DE CASTRO	135	AC
4.	IP04	PEDAGOGIA	1357	JULIANE BRAGA RAMOS	132	AC
5.	IP05	SERVICO SOCIAL	9079	VANESSA MONTEIRO PEREIRA	162	AC
6.	IP05	SERVICO SOCIAL	10595	EDILSON ALVES DOS SANTOS	108	PPI1



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB
CAMPUS DE COARI

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
7.	IS01	NUTRICAO	37157	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	141	AC
8.	IS01	NUTRICAO	18778	MERCIA DA SILVA COELHO	141	AC
9.	IS01	NUTRICAO	8455	ZACARIAS REIS NETO	138	AC
10.	IS01	NUTRICAO	13918	JOSE HENRIQUE AMORIM DE SOUZA	138	PPI1
11.	IS01	NUTRICAO	14609	DARIANE DA COSTA MAIA	138	PPI1
12.	IS01	NUTRICAO	13741	YARA KAUANE SERRA DOS SANTOS	135	PPI2
13.	IS03	FISIOTERAPIA	18312	CHRIS STEPHANIE BATISTA DA COSTA	156	AC
14.	IS03	FISIOTERAPIA	26060	MATHEUS NASCIMENTO CARDOSO	156	AC
15.	IS03	FISIOTERAPIA	6830	VANDER RUIZ RIBEIRO	123	PPI2
16.	IS04	ENFERMAGEM	5299	CHRISTIANY GOMES DE SOUZA	141	PPI2



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET
CAMPUS DE ITACOATIARA

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRIÇÃO
1.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	16208	MATEUS DE SOUZA MIRANDA	93	AC
2.	IT02	FARMACIA	17167	JONATAS CASTRO FERREIRA	165	AC
3.	IT02	FARMACIA	33366	THAINA MATOS VIEIRA	168	NDC1
4.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	17582	ANDRESSA DA SILVA NEVES	153	AC
5.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	20019	LUCAS MOTTA LOPES	150	AC
6.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	32016	TAMIRES GARCIA RAMOS	147	AC
7.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	23396	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	117	AC
8.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	7749	NICCOLLI VICTORIA LOPES MACIEL	117	AC
9.	IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	24001	SADRAQUE DA SILVA MORAIS	102	AC
10.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	10938	CLAUDIO HENRIQUE RAMOS NOBRE	162	AC
11.	IT18	AGRONOMIA	32695	AMABELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	129	AC
12.	IT18	AGRONOMIA	6612	LOHANE BIANCA MOREIRA DOS REIS	159	NDC2



ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2017
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TERCEIRA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2017
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IAA
CAMPUS DE HUMAITÁ

Nº	COD. DO CURSO	CURSO	INSCRICAO	NOME	PONTUACAO	AÇÃO AFIRMATIVA DE INSCRICAO
1.	IA01	AGRONOMIA	5782	GABRIEL LEAL VIEIRA	135	AC
2.	IA01	AGRONOMIA	32862	ANDERSON GAHU PRESTES	135	AC
3.	IA04	PEDAGOGIA	34940	TAYNARA DA SILVA BARBOSA	108	AC
4.	IA04	PEDAGOGIA	4534	SABRINA LIMA MORAIS	99	AC